

**TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL: UM ESTUDO SOBRE O SOFRIMENTO E ADOECIMENTO PROFISSIONAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

**TRANSFORMATIONS OF WORK AND SOCIAL WORK: A STUDY ABOUT SUFFERING AND PROFESSIONAL DISEASE IN THE UNIFIED SOCIAL ASSISTANCE SYSTEM**

Victor Costa de Souza<sup>1</sup>  
Janete Luzia Leite<sup>2</sup>

**Resumo:** Este texto objetiva analisar os impactos da reestruturação produtiva nos espaços sócio-ocupacionais reestruturados dos assistentes sociais, buscando identificar os reflexos na saúde desses trabalhadores. Para tanto, utilizamos o Sistema Único de Assistência Social como exemplo. O ponto de partida é a compreensão das transformações no mundo do trabalho em curso desde a década de 1970 no plano internacional. No Brasil, as alterações nas formas de gestão e regulação do trabalho se mesclam às particularidades históricas do país, economicamente subordinado aos centros econômicos. A partir da corrosão do trabalho formal e regulamentado, ampliam-se as manifestações de sofrimento e adoecimento laboral. Parte-se do pressuposto de que os assistentes sociais atuam nessas refrações da "questão social" e, ao mesmo tempo, as experienciam na condição de assalariamento. Metodologicamente, revisamos a bibliografia de autores vinculados a teoria social de Marx que tratam sobre a reestruturação produtiva e as suas consequências. No que concerne ao debate sobre o Serviço Social, utilizamos como marco teórico as contribuições de Marilda Iamamoto, José Paulo Netto, Ana Elizabete Mota e Raquel Raichelis. A fim de contemplar a discussão sobre o SUAS como espaço sócio-ocupacional, recorreremos a textos e pesquisas acerca da política de Assistência Social e as demandas postas aos assistentes sociais. Para refletir sobre as situações de sofrimento e adoecimento laboral utilizamos resultados de pesquisas anteriores. Verificou-se que a retração e desregulamentação do trabalho impactam na relativa autonomia profissional dos assistentes sociais, gerando conflitos éticos e sofrimento mental diante da impotência de exercer uma prática profissional digna.

**Palavras-chave:** Transformações no mundo do trabalho. Serviço Social. Espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais. Sistema Único de Assistência Social. Sofrimento e adoecimento no trabalho.

---

<sup>1</sup> Assistente Social. Formado em Serviço Social pela UFRJ. Assistente Social da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR. Integrante do NUPEQUESS/ESS/UFRJ. <https://orcid.org/0000-0002-3669-2219> E-mail: [victorxcosta@gmail.com](mailto:victorxcosta@gmail.com)

<sup>2</sup> Assistente Social. Doutora em Serviço Social pelo PPGSS/UFRJ. Professora da Escola de Serviço Social da UFRJ. Coordenadora do NUPEQUESS/ESS-UFRJ. Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq. <https://orcid.org/0000-0002-6182-2329> E-mail: [janetuziaufrj@gmail.com](mailto:janetuziaufrj@gmail.com)

**Abstract:** This text aims to analyze the impacts of the productive restructuring in the social-occupational spaces of social workers, seeking to identify the reflections on the workers' health. For this, we use the Unified Social Assistance System as an example. The starting point is the understanding of the transformations of the work in progress since the 1970s at the international level. In Brazil, the changes in the forms of management and regulation of work are mixed with the historical particularities of the country, economically subordinated to economic centers. From the corrosion of formal and regulated work, the manifestations of suffering and illness at work are amplified. It is based on the assumption that social workers work in these refractions of the "social issue" and, at the same time, experience them in the condition of wage-earning. Methodologically, we review the bibliography of authors linked to Marx's social theory that deal with productive restructuring and its consequences. About Social Work, we used as a theoretical framework the contributions of Marilda Yamamoto, José Paulo Netto, Ana Elizabete Mota and Raquel Raichelis. In order to contemplate the discussion about Unique Social Assistance System as a socio-occupational space, we resorted to texts and research about the Social Assistance policy and the demands placed on social workers. To reflect on situations of suffering and illness at work, we used results from previous research. It was found that the retraction and deregulation of work impact the relative professional autonomy of social workers, generating ethical conflicts and mental suffering in the face of the impotence to exercise a dignified professional practice.

**Keywords:** Transformations of work. Social Work. Social-occupational spaces. Unified System of Social Assistance. Suffering and illness at work.

## INTRODUÇÃO

Falar das transformações no mundo trabalho ocorridas durante as últimas 4 décadas não é algo propriamente novo. Este é um tema constantemente explorado na agenda do Serviço Social, mas que se faz necessário para compreender o atual estágio do capitalismo, os seus impactos sobre a vida dos trabalhadores e buscar estratégias para transformar a realidade social. A opção por esse recorte temporal não é aleatória: justifica-se pela crise generalizada do modo de produção capitalista deflagrada em meados da década de 1970 entre os países economicamente centrais (notadamente EUA, Alemanha Ocidental e Japão), e que posteriormente se estendeu ao restante do mundo, persistindo até os dias atuais.

O fim do padrão de crescimento econômico e a queda da taxa de lucratividade das economias capitalistas - alcançados no pós-Segunda Guerra Mundial -, se manifestou mais explicitamente entre 1972 e 1973, através dos colapsos no sistema financeiro estadunidense e na alta do preço do petróleo. Como resposta à crise, o capital se empenha em uma série de reajustes, elencados em três principais aspectos por Netto

Serviço Social em Perspectiva, Montes Claros (MG), volume 5, número 2, jul./dez. 2021. ISSN 2527-1849

(2010, p. 11): a) "flexibilização" da produção e das relações de trabalho; b) "desregulamentação" das relações comerciais e dos circuitos financeiros; e c) "privatização" do patrimônio estatal.

Esse amplo processo de reestruturação provocou alterações nas dimensões econômica, política, social, ideológica e cultural da sociedade capitalista mundial. No âmbito do trabalho, significou a erosão do padrão fordista-taylorista e a expansão do regime toyotista - ainda que ambos possam coexistir e se combinar. O uso da automação como forma de troca do trabalho vivo pelo trabalho morto, sempre que possível, torna-se uma tendência global. Uma outra novidade trazida por este regime é a aparente centralidade do trabalhador no processo de produção, através do incentivo à gestão participativa e dos mecanismos de controle de qualidade. Desse modo, o envolvimento proativo do empregado - tendo como metas o aumento da produtividade e a competitividade da empresa - é, na verdade, uma das formas de captura da subjetividade do trabalhador pelo capital, sendo esta uma das características mais importantes do toyotismo que o difere de outros modelos de produção.

Nesse contexto, o neoliberalismo emerge como uma diretriz político-econômica que defende reformas profundas nos aparelhos estatais. Sob essa lógica, o Estado deve ser mínimo para o social e sempre a favor do capital, sem imposição de limites para ações do interesse de mercado. Conforme Anderson (1995), para os neoliberais, o Estado ideal é aquele capaz de romper com o poder de sindicatos, além de reduzir significativamente os gastos com políticas sociais - transformando-as em novos nichos de mercado altamente lucrativos - e intervenções em relações trabalhistas - instituindo novas formas de contratação de processo de trabalho. No cenário da crise desencadeada a partir da década de 1970, essa perspectiva ganha força e consolida um novo modo de ser, através de uma forma de sociabilidade caracterizada por valores hiperindividualistas e de competitividade.

Desde os anos 1990 o Brasil segue à risca o receituário dos organismos internacionais que representam as bases do capital-imperialista - notadamente o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial -, justificado como meio para o desenvolvimento da economia dos países emergentes. Assim, passam a prevalecer novas práticas produtivas que visam reduzir os custos da força de trabalho. Ademais,

aprofundam-se a terceirização dos serviços (públicos e privados) e a exigência do trabalhador polivalente.

A década de 2000 é marcada pela consolidação de políticas neoliberais e de intensificação do trabalho sob condições precárias implementados no país. Para homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho em troca de salário, algumas das consequências mais imediatas estão expressas no desmonte das políticas sociais e no rebaixamento salarial, no desemprego estrutural e no aumento da informalidade, além do crescente número de casos de acidentes, sofrimento e adoecimento laboral (ANTUNES, 2018).

Nessa direção, Netto (2010) assinala que as expressões da “questão social”<sup>3</sup> são alvo da intervenção do Estado através da diáde repressão e assistencialismo. A repressão estatal contra as consideradas “classes perigosas” – os pobres, desempregados e trabalhadores informais – se conjuga com outra dimensão, coesiva e legitimadora, materializada por ações assistencialistas e programas sociais pontuais e focalizados.

Destarte, a política de Assistência Social, nessa perspectiva, assume a centralidade no bojo da “proteção social” brasileira (MOTA, 2010). O solapamento das públicas políticas e a corrosão do trabalho formal tem gerado uma sobrecarga de demandas encaminhadas para as instituições que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), acompanhada pelos rebatimentos da reestruturação produtiva sobre os trabalhadores que atuam nestes espaços (RAICHELIS, 2011a).

Entre as várias possibilidades que o tema instiga, interessa-nos debater sobre os desafios para assistentes sociais em espaços sócio-ocupacionais reestruturados, buscando identificar os possíveis impactos na saúde (física e mental) desses trabalhadores. Nessa esteira, elegemos o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como *locus* deste estudo, por se tratar de um dos espaços sócio-ocupacionais mais tradicionais e em expansão para a profissão, sendo refuncionalizado pela lógica gerencialista, a exemplo das exigências por cumprimento de metas e pelo produtivismo.

---

<sup>3</sup> A “questão social” é definida por Iamamoto (2015) como o conjunto de contradições da relação entre capital e trabalho. A partir do desenvolvimento das forças produtivas e da apropriação privada da riqueza socialmente produzida – tendo cada vez menos a necessidade do trabalho vivo – a pobreza passou a crescer em razão direta a produção. O contexto atual é atravessado por profundas transformações no mundo do trabalho, acirrando essas contradições. Conforme Netto (2011), a “questão social” é constitutiva do modo de produção capitalista, as suas manifestações podem se diferenciar nos diferentes estágios de desenvolvimento.

Além disso, partimos do entendimento de que a Política de Assistência Social desempenha um papel central nas formas de enfrentamento às desigualdades sociais em países economicamente dependentes como o Brasil.

O referencial teórico-metodológico deste estudo é inspirado pelo materialismo histórico-dialético. Realizamos a revisão bibliográfica de autores vinculados a teoria social de Marx que discutem a temática do mundo do trabalho e o significado da profissão de Serviço Social. A fim de contemplar as particularidades do trabalho realizado no SUAS, utilizamos fontes primárias, textos e pesquisas recentes a respeito da política de Assistência Social e as demandas postas aos assistentes sociais. Ademais, recorremos a resultados de pesquisas anteriores com assistentes sociais inseridos nesses espaços sócio-ocupacionais, identificadas pelas seguintes palavras-chave correlatas ao nosso objeto de estudo: a) reestruturação produtiva; b) precarização do trabalho; c) espaços sócio-ocupacionais do assistente social; d) Sistema Único de Assistência Social; e e) sofrimento e adoecimento no trabalho.

O texto é dividido em duas partes: primeiramente tratamos do significado da profissão de Serviço Social, pontuando as demandas que se colocam aos profissionais e as tendências no mercado de trabalho e nos espaços sócio-ocupacionais - tradicionais e emergentes. Na segunda parte, apresentamos um panorama das condições de trabalho dos assistentes sociais do SUAS, debatendo sobre os efeitos no que concerne à saúde desses trabalhadores. Outrossim, buscamos apontar alguns elementos a partir dos desdobramentos da crise sanitária, provocada pela disseminação do vírus Sars-CoV-2<sup>4</sup> UM PÉ DE PÁGINA, que assola o mundo desde o começo de 2020.

---

<sup>4</sup> É um vírus que causa uma doença respiratória - a covid-19 - pelo agente coronavírus, identificado em dezembro de 2019 na China. Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Sars (Síndrome Respiratória Aguda Grave), identificada em 2002 e a Mers (Síndrome Respiratória do Oriente Médio), identificada em 2012. Veja mais em <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/01/25/tire-suas-principais-duvidas-sobre-o-coronavirus-que-se-espalha-pelo-mundo.htm?cmpid=copiaecola>.

## ALTERAÇÕES E TENDÊNCIAS NOS ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS

As profundas transformações societárias desencadeadas com a reestruturação produtiva e o neoliberalismo no Brasil intensificaram as sequelas da “questão social”, suscitando desafios para trabalhadores e atividades profissionais ligadas ao social.

Sobre o Serviço Social especialmente, os desafios se apresentam de forma mais imediata, principalmente em dois aspectos: a) a exponenciação de antigas e o surgimento de novas demandas, a partir do redimensionamento e complexificação da “questão social”, exigindo aprimoramento intelectual e desenvolvimento de habilidades para prática profissional; e b) a ampliação dos espaços sócio-ocupacionais e do mercado de trabalho, acompanhada das contradições e estrangimentos que acometem aos trabalhadores que precisam vender a sua força de trabalho para sobreviver.

Partindo do pressuposto de que a “questão social” é a base da requisição da profissão na sociedade burguesa, Iamamoto (2015) assinala que é fundamental os assistentes sociais decifrem as suas expressões e aspectos centrais no cenário atual, tensionado pela mundialização do capital:

Ela [questão social] evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o sustentam. Crescem as desigualdades e afirmam-se as lutas no dia a dia contra as mesmas - na sua maioria silenciadas pelos meios de comunicação - no âmbito do trabalho, do acesso aos direitos e serviços no atendimento às necessidades básicas dos cidadãos, das diferenças étnico-raciais, religiosas, de gênero etc. A globalização do capital globaliza também a questão social, atingindo não apenas os países pobres que lideram o ranking mundial das desigualdades, mas espalhando-se aos recantos mais sagrados do capitalismo mundial, sob formas particulares e distintas segundo as características nacionais (IAMAMOTO, 2001, p. 21).

Desde a década de 1990 observa-se a ampliação em larga escala da informalidade, do desemprego e da pobreza que, diante da retração do Estado, são alvos de políticas públicas minimalistas e compensatórias, dos programas sociais focalizados, e de ações do “terceiro setor” e do voluntariado.

Esse cenário repercute diretamente no Serviço Social, moldando e redefinindo suas competências, atribuições e o mercado profissional (RAICHELIS, 2019; IAMAMOTO, 2015). Nesta direção, Netto (1996, p. 120) e Mota (2014) entendem que as recentes

Serviço Social em Perspectiva, Montes Claros (MG), volume 5, número 2, jul./dez. 2021. ISSN 2527-1849

transformações societárias intensificam as demandas "tradicionais" e as "novas", tornando o universo de usuários do Serviço Social e o conjunto de fenômenos-objetos mais heterogêneo e complexo, exigindo mais criatividade e eficácia operativa. Desse modo, os assistentes sociais recebem demandas e requisições que partem tanto do público usuário quanto dos seus empregadores.

A dinâmica supracitada provoca alterações nos chamados espaços sócio-ocupacionais "tradicionais" da profissão. Neste sentido, podemos citar as áreas da saúde e da previdência social, que são redimensionadas para atender às "novas" exigências políticas, econômicas e institucionais. Conforme Mota (2014), no campo da saúde destaca-se a expansão dos planos e seguros privados e a contratação de trabalhadores por vínculos empregatícios precários, além da gestão dos serviços por diversos tipos de organizações não estatais<sup>5</sup>. No âmbito da Previdência Social, se avolumam problemáticas e demandas a partir das inúmeras situações distintas e da criação de vinculações diversificadas para contribuintes "sem patrão" - os microempresários, contribuintes individuais voluntários, entre outros -, além do aumento de questões relacionadas à precarização das condições de trabalho e adoecimento laboral.

Outrossim, nesse cenário emergem novos espaços sócio-ocupacionais, como o "terceiro setor", programas de voluntariado, assessoria e consultoria, responsabilidade social em empresas e programas de qualificação profissional (SOUZA *et al.*, 2019). Sobre as organizações não governamentais (ONG), por exemplo, há um vasto conjunto de diferentes instituições - filantrópicas, fundações empresariais etc. - que têm representado um campo de atuação profissional em ascensão. Entretanto, Serra (2012) ressalta que ainda são incipientes as produções bibliográficas sob a perspectiva crítica acerca de alguns desses espaços, prevalecendo um desconhecimento significativo sobre as determinações macrosociedadeis e características dos mesmos.

---

<sup>5</sup> Sem desconhecer a expansão desmesurada da saúde privada, o maior golpe desfechado sobre a Política de Saúde no Brasil foi a instituição das Organizações Sociais (OS) nas Unidades de Saúde, iniciada no governo de Fernando Henrique Cardoso. Nos últimos anos os diversos escândalos de superfaturamento e corrupção que tem atingido as OS, notadamente no Rio de Janeiro, são a prova cabal da ineficácia, ineficiência e inefetividade destas instituições, ao contrário do que era apregoado para justificar a sua entrada massiva.

Não é demais ressaltar que os espaços sócio-ocupacionais são metamorfoseados pelo desenvolvimento do capitalismo e pelas novas formas de regulação social. Enquanto alguns deles vão se reduzindo - são os casos da política de Previdência Social e a atuação profissional em sindicatos, outros se ampliam, como a política de Assistência Social.

Como reflexo das alterações das formas de organização e gestão do trabalho, a profissão passa a ser convocada para mediar conflitos, promover ações pontuais de qualidade de vida no trabalho sob a perspectiva de adesão aos valores e metas institucionais, além da constante exigência de habilidades técnicas, a exemplo do multilinguismo, conhecimentos tecnológicos etc. (SOUZA *et al.*, 2019).

Os impactos da flexibilização e da crescente precarização das relações de trabalho também atingem os assistentes sociais como trabalhadores assalariados. Raichelis (2019, p. 73) afirma que as metamorfoses do mundo do trabalho incidem num movimento contraditório em que, ao mesmo tempo e no mesmo processo, há o alargamento do mercado de trabalho profissional e o aprofundamento da precarização - aberta ou velada - das condições em que este trabalho se realiza.

Em um contexto de destruição do trabalho formal, os assistentes sociais experimentam a redução de concursos públicos nos últimos 30 anos, em detrimento do aumento de processos seletivos e contratações temporárias e por prestação de serviços, terceirizações, além da ocupação voluntária - seja com o intuito de adquirir experiência profissional, seja na expectativa de futura efetivação em determinada instituição. Mais recentemente, Santos e Stampa (2019) chamam atenção para as modalidades de licitação e pregão como outras formas atípicas de contratação, caracterizadas pelo princípio de menor preço, ou seja, prevalece a oferta mais "vantajosa" - aquela do trabalhador que exige o menor salário. Essas tendências nas relações de trabalho dos assistentes sociais se revelam ainda mais perversas entre recém-formados, segundo Raichelis (2011b), considerando a crescente dificuldade na busca pelo primeiro emprego e pela estabilidade.

Para Iamamoto (2017) e Raichelis (2011b, 2018, 2019), o aumento do trabalho em condições precárias, das contratações por projeto, a *pejotização* e a *uberização* de Serviço Social em Perspectiva, Montes Claros (MG), volume 5, número 2, jul./dez. 2021. ISSN 2527-1849



assistenciais sociais<sup>6</sup>, estão acompanhados pelo rebaixamento salarial e pela pressão da lógica gerencialista, tornando mais comuns os múltiplos vínculos empregatícios pelo profissional e o estímulo a realização de uma prática irrefletida, pragmática e acrítica, objetivando meramente a produtividade e os resultados imediatos. Nesse sentido, estas formas de contratações com vínculos instáveis e temporários acabam por impactar a já relativa autonomia profissional dos assistentes sociais, gerando uma permanente insegurança no que concerne à estabilidade no emprego, além de excluí-los de planos de carreiras e capacitação, entre outros. Isto significa que, embora o Serviço Social tenha sido regulamentado como profissão liberal no Brasil, os assistentes sociais estão majoritariamente na condição de trabalhadores assalariados, que não possuem controle sobre todas as condições e meios de trabalho, inseridos em espaços sócio-ocupacionais numa relação de venda da sua força trabalho (RAICHELIS, 2018).

A partir da análise da tensão existente na relação entre o projeto profissional e o estatuto assalariado, se evidencia a dupla determinação do trabalho do assistente social no que diz respeito ao significado do trabalho concreto e do trabalho abstrato<sup>7</sup>. O Serviço Social como trabalho concreto atende a necessidades sociais a partir do seu arcabouço teórico-metodológico e do suporte material para sua efetivação, mas, conforme a autora supracitada, só pode atender a estas necessidades sociais se seu trabalho puder ser igualado a qualquer outro trabalho como abstrato, possibilitando que esse trabalho privado adquira um caráter social. Essa dupla determinação presume, por um lado, a asserção da autonomia relativa do assistente social na condução de suas ações profissionais; e por outro, a sua subordinação à alienação como trabalho abstrato, impondo condições sociais objetivas à autonomia profissional (IAMAMOTO, 2009).

Desse modo, o processo de mercantilização impele limites e condicionantes à autonomia profissional, isto é, na condução do próprio trabalho, na relação com os usuários e na capacidade de apresentar propostas de intervenção:

---

<sup>6</sup> Conforme Antunes (2018) e Pochman (2016 *apud* Raichelis, 2018), o termo uberização tem sido utilizado para referenciar novas relações de trabalho, caracterizadas pela informalidade e pouca ou inexistência garantia de proteção trabalhista. A pejotização, por sua vez, define o "trabalho autônomo", a empresa do "eu sozinho", que oculta relações de assalariamento efetivamente existentes.

<sup>7</sup> De acordo com a teoria social marxiana, o trabalho concreto é o que gera valor de uso, enquanto o trabalho abstrato é o que gera valor de mercadoria.

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, os quais são socialmente forjados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se. Em outros termos, repõe-se, nas particulares condições de trabalho do assistente social, o clássico dilema entre causalidade e teleologia, entre momentos de estrutura e momentos de ação, exigindo articular, na análise histórica, estrutura e ação do sujeito (*Id., Op. cit.*, p. 9).

Dito isto, Iamamoto (*Ibidem*) e Raichelis (2011b) ressaltam que o processo de alienação, intrinsecamente relacionado ao modo como se dá o trabalho na sociedade capitalista, rebate no trabalho dos assistentes sociais, com algumas diferenças a depender dos espaços sócio-ocupacionais nos quais estão inseridos - no âmbito estatal, nas empresas capitalistas, ou no chamado "terceiro setor", em função da organização dos processos e de trabalho e/ou das políticas públicas que dão base de fundamentação. Assim, torna-se importante analisar o significado social da profissão nos mais variados espaços, considerando as suas particularidades, mas sem perder de vista o vetor comum: a (re)produção do capital.

## SOFRIMENTO E ADOECIMENTO PROFISSIONAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social pode ser entendida sinteticamente como o conjunto de ações estatais e de iniciativa privada para atender necessidades sociais (CFESS, 2011). É uma das políticas públicas que compõem a Seguridade Social - juntamente com as políticas de Saúde e Previdência Social -, cujo objetivo é a superação de exclusões sociais, a garantia e a defesa dos direitos da cidadania e da dignidade humana, mantendo interface com outras políticas públicas, sendo prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993 são os principais marcos legais que definem a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, rompendo, assim, com características históricas do passado, como a descontinuidade, o clientelismo, a filantropia e a *benesse*.

Em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para a organização, de forma descentralizada, dos serviços socioassistenciais no Brasil. A implantação desse sistema significou a expansão dos usuários, serviços e do mercado de trabalho para assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogados, entre outros profissionais. No entanto, pelas próprias características que esta política assume, verifica-se também a intensificação e a precarização do processo de trabalho em seu interior (RAICHELIS, 2010).

Posto isto, a Política de Assistência Social possui uma longa trajetória, marcada por avanços, retrocessos e contradições, sendo tensionada pela trama do capitalismo. Sposati *et al.* (2014) entendem que esta política está intrinsecamente relacionada ao modelo econômico brasileiro, emergente e industrializado. É de natureza contraditória - assim como as demais políticas sociais - uma vez que, ao mesmo tempo em que funciona como mecanismo de legitimação do Estado capitalista, também é conquista do conjunto dos trabalhadores.

Mota (2010) ressalta que atualmente, no âmbito das políticas que integram a Seguridade Social, enquanto a Saúde e a Previdência Social são cada vez mais mercantilizadas e privatizadas, a Assistência Social vem se ampliando e se consolidando como a principal forma de proteção social não contributiva no país, mas a partir de uma dimensão compensatória e assistencialista, assumindo uma verdadeira centralidade frente às demais políticas sociais.

Segundo esta autora, o Estado capitalista amplia a Assistência Social ao mesmo tempo em que restringe o acesso às outras políticas sociais, evidenciando o que denomina como a *privatização e a assistencialização da proteção social*, que acaba por instituir as figuras do *cidadão-consumidor* e do *cidadão-pobre*, este último como foco da Assistência Social (MOTA, 2007, p. 130). Esta tendência, que emerge na década de 1990, se consolida no decorrer dos anos 2000.

Nessa esteira, os programas minimalistas e voltados para a "inclusão social" ganham destaque no âmbito da Assistência Social. A matricialidade sociofamiliar, um dos eixos estruturantes do SUAS, tem sido fortemente impactada pela tendência neoliberal de responsabilização dos indivíduos sobre os problemas sociais; neste caso, a

Serviço Social em Perspectiva, Montes Claros (MG), volume 5, número 2, jul./dez. 2021. ISSN 2527-1849

culpabilização da família, principalmente das mulheres (TEIXEIRA, 2009), reatualizando algumas das características mais conservadoras da política.

À medida que as demais políticas e instituições públicas são cada vez mais precarizadas e privatizadas, a Assistência Social se consolida como uma política compensatória. Raichelis (2011a) assinala que o crescimento de demandas para as instituições que compõem o SUAS está também acompanhando pelos processos de intensificação e precarização do trabalho, de modo semelhante ao conjunto dos demais trabalhadores assalariados. Esta autora destaca o crescente produtivismo - medido pelo número de visitas domiciliares, reuniões, atendimentos etc. - a que estão sendo submetidos os profissionais inseridos nestes espaços sócio-ocupacionais.

Pereira, Tassigny e Bizarria (2017) entendem que para a consolidação e aprimoramento da política de Assistência Social nos municípios brasileiros, de forma consoante à perspectiva do direito social, há três aspectos a serem considerados: a própria política, os seus usuários e os seus trabalhadores. Estas autoras chamam atenção para a necessidade de reconhecer a centralidade do trabalhador da Assistência Social.

Partindo do pressuposto de que os trabalhadores do SUAS são a mediação central da política de Assistência Social, Silveira (2011) pontua que há uma responsabilidade na prática profissional com direcionamentos éticos, técnicos e políticos que supere o caráter conservador e ações empiristas. Desse modo, são fundamentais as condições dignas de trabalho, o aprimoramento e educação permanentes. Pereira, Tassigny e Bizarria (*Op. cit.*) reafirmam a importância de trabalhadores que sejam servidores públicos e estáveis, uma vez que isso significa o fortalecimento de vínculos com os usuários e com a efetividade dos serviços ofertados. Estas autoras alertam sobre a manutenção de vínculos terceirizados e temporários, que geram uma alta rotatividade de trabalhadores e, conseqüentemente, na descontinuidade dos acompanhamentos e qualidade dos usuários e dos serviços.

Todavia, os dados apresentados pelo Censo SUAS 2018 revelam que nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) apenas 42% dos trabalhadores possuem vínculo como servidor público estatutário, enquanto nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) essa proporção é ainda menor - 31,4%. As outras formas

Serviço Social em Perspectiva, Montes Claros (MG), volume 5, número 2, jul./dez. 2021. ISSN 2527-1849

de vínculo empregatício são CLT, contrato temporário, terceirizado, comissionado e via empresa, cooperativa ou entidade prestadora de serviços. Ainda de acordo com esse levantamento, há também, ainda que em menor número, a presença de trabalhadores sem vínculo e os voluntários (BRASIL, 2019).

Embora a implementação do SUAS e as subsequentes normativas de Recursos Humanos tenham se comprometido em admitir profissionais com vínculo estatutário e estável, é possível observar que a parcela majoritária de trabalhadores é contratada sob vínculos temporários e terceirizados. Estes trabalhadores acabam sendo excluídos do que está previsto na NOB/RH/SUAS<sup>8</sup>, uma vez que o acesso ao plano de carreira, por exemplo, se dá prioritariamente mediante a aprovação em concurso público (BRASIL, 2009).

Para Raichelis (2011a, p. 52), a terceirização de trabalhadores na Assistência Social traz efeitos profundos no trabalho realizado com os usuários:

a) Desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos trabalhadores sociais; b) Desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; c) Subordina as ações desenvolvidas a prazos contratuais e aos recursos financeiros definidos, implicando em descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas; d) Realiza uma cisão entre prestação de serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito.

Quanto ao Plano de Capacitação e Educação Permanente<sup>9</sup> nos municípios, o Censo SUAS 2018 evidencia que 90,3% dos trabalhadores do SUAS responderam que o mesmo

---

<sup>8</sup> A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS) dispõe sobre a gestão do trabalho no SUAS, instituindo equipes de referências de acordo com os níveis de proteção, além de criar diretrizes para a política nacional de capacitação dos trabalhadores.

<sup>9</sup> Conforme o documento normativo da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP-SUAS) de 2013, estas ações se constituem em formação técnica, aperfeiçoamento, especialização e mestrado para os trabalhadores da política de assistência social. Nesse sentido, a PNEP-SUAS visa a profissionalização do SUAS, que requer dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros novos conhecimentos, habilidades e atitudes frente às necessidades da provisão dos serviços e benefícios socioassistenciais mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade. Para tanto, contempla duas dimensões: 1) a dimensão do trabalho, que reconhece os processos de trabalho que vão dar a concretude ao ideário da própria política; e 2) a dimensão pedagógica que busca processos continuados de capacitação e formação, que impactam na carreira dos trabalhadores

não existe em seus municípios. Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), 81,1% dos servidores dos órgãos gestores de assistência social municipais relatam também a inexistência.

Fica evidente que o crescimento dos CRAS e CREAS no país não foi acompanhado por estrutura material e recursos humanos proporcionais. A partir dessas assertivas, é possível apreender os reflexos da reestruturação produtiva sobre a política de Assistência Social, como espaço sócio-ocupacional. Raichelis (*Ibid., Op. cit.*) nos alerta para o risco do trabalho, antes realizado de forma dispersa e fragmentada, agora ser meramente acrítico, tecnicista e engessado, objetivando apenas alcançar metas pré-determinadas. Destarte, uma das particularidades do solapamento da Assistência Social é a degradação das condições de trabalho de seus profissionais, retroalimentando o que há de mais conservador enraizado nessa política.

O atual cenário posto pela pandemia da Covid-19, no início de 2020, tornou evidente que sem formas significativas de proteção social, os trabalhadores dificilmente sobreviverão. As expressões da “questão social” se agudizam e se colocam como demandas para a Assistência Social, que agora precisa responder com urgência a uma barbárie social tensionada pela crise sanitária.

A conseqüente ampliação do desemprego e a demanda por auxílios assistenciais vem aumentando vertiginosamente o conjunto de usuários do SUAS. Os assistentes sociais têm sido requisitados para realização de diversas ações, como planejamento e obtenção de recursos, elaboração de solicitações atípicas em razão das demandas em caráter emergencial, prestação de serviços e abordagem às pessoas em situação de rua, organização de espaços de isolamento social nos abrigos, orientações de prevenção à saúde etc. (BOTÃO e NUNES, 2020).

A pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas/Núcleo de Estudos da Burocracia (FGV/NEB)<sup>10</sup> (2020) revela que a crise sanitária afetou a dinâmica de trabalho

---

<sup>10</sup> O relatório, organizado pelos pesquisadores da FGV e do Núcleo de Estudos da Burocracia (NEB FGV-EAESP), busca apresentar de forma sintética os dados extraídos de um survey online realizado com 439 profissionais da assistência social de todas as regiões no Brasil. O intuito da pesquisa foi de compreender qual a percepção destes profissionais em relação aos impactos da crise em seu trabalho, bem-estar e modo de agir cotidianamente.

para 74,26% de profissionais do SUAS, além de alterar a relação com os usuários, seja por atendimentos distanciados, remotos ou pela sua suspensão *tout court*.

Nessa direção, à vista dos elementos apontados até aqui, destacamos que tem sido mais frequentes as queixas e os relatos de assistentes sociais sobre o sofrimento e adoecimento laboral relacionados aos precários recursos materiais e institucionais, à sobrecarga e acúmulo de funções, assédio moral, desqualificação e desprofissionalização do trabalho, entre outras questões (VICENTE, 2018a). É possível identificar a crescente produção de estudos acerca desta problemática no interior da categoria, em diversos espaços sócio-ocupacionais<sup>11</sup>.

O atual estágio do capitalismo vem implicando na degradação das condições de vida e na conseqüente intensificação dos sentimentos de angústia, medo e sofrimento dos trabalhadores. A angústia em relação ao trabalho submetido a precariedade, o medo do desemprego e o sofrimento diante da erosão do trabalho formal, das instituições e políticas públicas.

A partir da leitura da Psicodinâmica do Trabalho, elaborada pelo médico psiquiatra e psicanalista francês Christophe Déjours, o sofrimento pode ser entendido como uma consequência da impossibilidade de participação do trabalhador e de sua inventividade no processo de trabalho (GUARANY, 2007, p. 84).

Para Raichelis (2011b), o trabalho dos assistentes sociais é perpassado por relações contraditórias pois, se por um lado encontram prazer na possibilidade de realizar um trabalho que viabilize direitos sociais para a população, por outro, convivem com as mais dramáticas expressões da "questão social", acentuadas com a insuficiência da intervenção do Estado em respondê-las. Desse modo, diante da exposição contínua à impotência de exercer dignamente a profissão, estes profissionais podem adoecer de fato.

O estudo realizado por Coelho (2013) identificou a presença da intensificação e precarização do trabalho nos CRAS do município do Rio de Janeiro. As assistentes sociais

---

<sup>11</sup> Esta assertiva é facilmente comprovável pelos trabalhos apresentados nas últimas edições do Congresso Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS), Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP), além de dissertações e teses - a partir de consulta aos anais destes eventos e em plataformas de busca, como o Google Acadêmico e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

entrevistadas no ano de 2010 relataram exigências referentes a metas quantitativas de atendimentos a serem realizados, evidenciando a lógica produtivista no cotidiano destas profissionais. O trabalho profissional nesses espaços sócio-ocupacionais passa a ser orientado principalmente pela necessidade de apresentar eficácia mensurada por números de atendimentos, visitas domiciliares e relatórios realizados. Nesse sentido, as profissionais relatam dificuldades para ir além do trabalho operacional, distanciando-se da proposta de acompanhamento e avaliação qualitativa dos serviços.

Ainda de acordo com esta pesquisa, para alcançar estes objetivos, os gestores responsáveis pelas instituições utilizam estratégias como incentivo monetário por produtividade e/ou coação, materializada na transferência forçada do local de trabalho e pressões interprofissionais<sup>12</sup>.

Outrossim, mais da metade das profissionais entrevistadas nos estudos de Coelho (2013) denunciam a dificuldade em materializar os valores do projeto profissional, pontuando, entre diversos fatores, a redução da autonomia profissional e do saber técnico em detrimento do poder e dos interesses institucionais.

A pesquisa realizada por Vicente (2018b) com assistentes sociais inseridas nos Cras, Creas e Centro-POP do município de São Paulo, releva uma realidade semelhante. Nestes espaços sócio-ocupacionais se ampliam os mecanismos de fragmentação e burocratização do trabalho, tornando-o cada vez mais engessado. Se somam a isso os baixos salários e o sucateamento das instituições e equipes profissionais, além do alto número de usuários e demandas que extrapolam a capacidade de atendimento dessas unidades. Para esta autora, essa forma de gestão de trabalho gera dilemas éticos, conflitos e desgastes, principalmente o desgaste mental.

O conceito de desgaste mental do trabalhador é atribuído ao conjunto de perdas corporais e psíquicas, efetivas e/ou potenciais que se dá em processos de exploração no trabalho dominado, ou seja, aquele ao qual o assalariado está submetido:

[...] as indicações de que está havendo um desgaste mental são percebidas a posteriori e podem ser diversas; desde agravos mais vagos, como alterações

---

<sup>12</sup> Esses mecanismos são analisados em categorias por Déjours (1998 *apud* Guarany, 2007), como a submissão à mentira instituída ou a manipulação de ameaça. Para este autor, os gestores praticam esses atos mesmo cientes do processo de sofrimento.



no sono, apetite e humor, até os mais evidentes como a síndrome de Burnout, ou as dependências químicas, as depressões e os suicídios (Seligmann-Silva, 2011, p. 136 *apud* VICENTE, 2018a, p. 132, grifo do autor).

Um outro elemento apontado nos estudos de Coelho (2013) e Vicente (2018b) é a terceirização nas relações de trabalho dos assistentes sociais, que acaba por classificar e definir os trabalhadores em diferentes categorias. Esta fragmentação é expressa de múltiplas formas, sendo todas mais desfavoráveis aos terceirizados: quanto à baixa remuneração, atribuições de funções consideradas de menor prestígio, submissão a condições mais precárias de trabalho, entre outras. Portanto, trata-se de uma divisão que também repercute na coletividade dos trabalhadores e gera constrangimentos, tornando esses espaços sócio-ocupacionais mais propensos a práticas de assédio moral.

Souza e Ducatti (2015, p.16) entendem que o assédio moral é a exposição de trabalhadores - que possam "atrapalhar" interesses de superiores hierárquicos e/ou do poder institucional - a situações vexatórias de forma repetitiva e prolongada. Os autores supramencionados exemplificam algumas das características do assédio moral:

1) Ocorre na situação de trabalho, diferentemente do dano moral, que pode ocorrer em qualquer situação da vida cotidiana; 2) envolve repetição no tempo, não é um fato isolado. O que se repete não é o mesmo gesto sempre, mas um conjunto de gestos, que configuram o processo de perseguição; 3) envolve poder, nem sempre sinônimo de hierarquia, mas poder real, direcionado, emanando de uma fonte objetiva, não subjetiva, isto é, poder de transferir, designar tarefas, demitir, enfim, atuar sobre o trabalho. CITAÇÃO

De acordo com Pereira, Tassigny e Bizarria (2017), os trabalhadores terceirizados, além de serem os mais sujeitos às exigências de produtividade, são alvo de situações de assédio moral, considerando a fragilidade de seus vínculos empregatícios. No âmbito da política de Assistência Social, não são raros os constrangimentos ocasionados por pressões político-partidárias, entre outras motivações (PEREIRA e FROTA, 2017).

A angústia gerada pela dificuldade em realizar um trabalho alinhado ao projeto profissional e a oferta de um serviço de qualidade para os usuários também é acirrada pela insuficiência de estrutura física nas instituições empregadoras. Embora haja esforços do conjunto CFESS/CRESS na garantia dessas condições, objetivados principalmente na

Resolução nº 493, de 21 de agosto de 2006<sup>13</sup>, esta é uma queixa presente em todos os estudos analisados. A pesquisa de Vasconcelos *et. al* (2017), com assistentes sociais do SUAS e outros espaços sócio-ocupacionais, egressas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) no período de 2007 a 2012, chama atenção para a falta de privacidade e garantia de privacidade no atendimento aos usuários. Mais da metade das entrevistadas relatou a falta de sala específica para atendimento, sendo dividida com outros profissionais.

A preocupação em relação a própria segurança e integridade física é presente no cotidiano de algumas profissionais da política de Assistência Social. Na pesquisa de Silva, Vasconcellos e Figueiredo (2018) com as assistentes sociais e outros profissionais inseridos em um Creas, no município de Corumbá, Mato Grosso do Sul, no ano 2014, o medo e a insegurança aparecem como alguns dos principais entraves para a realização do trabalho nesta instituição. De acordo com este estudo, as profissionais citam a exposição contínua a situações perigosas, ameaças durante a realização de visitas domiciliares e a busca ativa. Segundo os relatos apresentados, a insegurança está associada, entre diversos fatores, a questão de gênero - pelo fato de a maior equipe ser composta por mulheres, sem a presença de guardas ou policiais - e às próprias características dos serviços da proteção social especial. Esses elementos se juntam à precarização das condições de trabalho e às exigências de produtividade presentes também neste espaço sócio-ocupacional. Assim como nos demais estudos, as profissionais apontam a necessidade de criação de novas unidades e a contratação de trabalhadores para compor o quadro pessoal.

Conforme o estudo do perfil profissional apresentado pelo CFESS (2005 *apud* IAMAMOTO, 2009), a categoria de assistentes sociais é composta majoritariamente por mulheres (97%). Neste sentido, e tendo em vista os apontamentos feitos até aqui, é

---

<sup>13</sup> Esta resolução dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. O local de atendimento destinado deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas:

a) iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b) recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c) a ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas; d) espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado.

importante articular a questão de gênero com as relações de trabalho das profissionais inseridas nesses espaços sócio-ocupacionais. Cisne (2013) parte do pressuposto de que há a divisão sexual do trabalho, destacando que as mulheres ainda dedicam maior tempo para tarefas domésticas não remuneradas. Assim, estas trabalhadoras possuem dupla ou tripla jornada contínua de trabalho. No mercado de trabalho, ainda são mais mal remuneradas e qualificadas de forma diferente em relação aos homens. Pensando em uma espécie de "pirâmide social", as mulheres negras, pobres e a população LGBT ocupariam o último lugar numa sociedade brasileira marcada pela cultura racista, sexista e oligárquica. Cisne (*Op. cit.*) denomina este modo de produção como modo de produção racista-patriarcal-heteronormativo-capitalista.

Diante do sofrimento no trabalho, os trabalhadores não são passivos, mas são sujeitos capazes de se proteger e buscar estratégias individuais ou coletivas de defesa. Segundo Déjours (1994), as estratégias individuais podem se traduzir numa espécie de vergonha em relação ao sofrimento e adoecimento no trabalho, se materializando no uso abusivo de álcool e outras drogas, em atitudes de isolamento e individualidade, comportamento antissocial e loucura (patologia). As estratégias coletivas de defesa, por sua vez, referem-se à cooperação entre trabalhadores para lutarem de forma conjunta contra o sofrimento resultante dos constrangimentos e condições de trabalho (SZNELZAR, 2004 *apud* GUARANY, 2007). Para outros autores, como Seligmann-Silva (1994, 2011 *apud* *Ibid.*, 2007), há uma diferenciação entre as estratégias defensivas e as estratégias de resistência, enquanto a primeira busca apenas tornar suportável a penosidade no trabalho, essa última se define pelas formas de resistência e busca pela transformação da situação.

Nos estudos de Vicente (2018a), a autora ressalta a mobilização coletiva dos assistentes sociais em articulação com outros trabalhadores do SUAS no município de São Paulo, em reivindicações pelos direitos dos usuários e também pelos seus próprios direitos como trabalhadores assalariados na luta por melhores salários e condições de trabalho. Nesta mesma direção, Raichelis (2011b) cita como exemplo a aprovação da jornada de 30 horas semanais de trabalho sem redução salarial como uma conquista de estratégias coletivas, mas nos alerta para o risco da sua desconstrução por parte dos

empregadores, exigindo o fortalecimento da categoria profissional e das entidades político-organizativas na defesa e prática desse direito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O advento das transformações no mundo do trabalho e do neoliberalismo transformam os espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais em potenciais geradores de doenças profissionais - físicas e psíquicas. O modelo flexível de produção acentua as contradições já existentes em outras formas de organização do trabalho sob a égide do modo de produção capitalista, através da captura da subjetividade dos trabalhadores e no barateamento com a força de trabalho. Isto tem gerado uma maior incidência de sofrimento, acidentes e adoecimento no trabalho. Ademais, trata-se de um mecanismo que possui caráter ideológico, expresso na exacerbação do individualismo, na fragmentação do conjunto dos trabalhadores e na erosão das formas clássicas de solidariedade.

Paralelo a isso, as formas de proteção social também são atingidas, sobretudo entre os países de economia emergente e subalternos, através da redução no investimento em políticas sociais, em detrimento do pagamento da dívida externa e da competitividade intercapitalista. Sobre a Política de Assistência Social, especialmente, esta é descaracterizada, perde o seu papel de subsidiária na Seguridade Social e assume uma centralidade e funcionalidade no contexto de ampliação do trabalho informal e precário, cujas expressões da "questão social" são apenas amenizadas por programas sociais minimalistas, benefícios e auxílios assistenciais focalizados. Além disso, o modo como esta política tem sido organizada recupera alguns dos seus traços mais tradicionais e conservadores, ao ser direcionada às frações mais pauperizadas da população, através de condicionantes disciplinadores.

O Sistema Único de Assistência Social, como espaço sócio-ocupacional de excelência para assistentes sociais, impõe inúmeros desafios que se colocam em uma conjuntura de desmonte orientado pela agenda neoliberal. A dimensão de classe - ocultada nas diversas leis e nos textos normativos - precisa vir à tona em meio aos

debates, uma vez que os trabalhadores, usuários e profissionais, são atingidos pelas transformações no mundo do trabalho em curso.

Nesse sentido, o sofrimento e as manifestações de adoecimento profissional devem ser analisados para além do que se coloca no plano imediato e fenomênico, mas em sua essência, à luz do referencial crítico e dialético. Não se trata, portanto, de problemas individuais, mas de como as relações sociais de produção se forjam na sociedade capitalista.

A chegada da pandemia do novo Coronavírus ao Brasil evidenciou antigos e novos problemas no âmbito do mundo do trabalho e das políticas sociais. Até o fechamento deste texto, mais de 350 mil vidas foram perdidas e cerca de 13 milhões de brasileiros foram contaminados<sup>14</sup> – os números reais podem ser maiores devido a subnotificação dos casos. Frente à disseminação de um vírus altamente contagioso, a opção do Governo Federal é pela salvação da economia, em detrimento das vidas dos trabalhadores e dos seus familiares. Entre as trocas sucessivas de Ministros da Saúde e os “novos” escândalos de corrupção, Jair Messias Bolsonaro e seus acólitos, na Presidência da República, têm se empenhado em construir um *pseudo* estado de normalidade. Para tanto, são utilizados programas assistenciais emergenciais como moeda de troca, visando maior popularidade e uma possível reeleição.

Entre os serviços considerados essenciais na pandemia, a Assistência Social é demandada pela população que busca orientação e acesso aos auxílios emergenciais e recursos públicos disponíveis. Se por um lado, os trabalhadores do Suas estão em contato presencial e direto com usuários, em contrapartida, não são reconhecidos como um grupo prioritário na campanha de vacinação, até este momento. Essa é uma problemática que gera um permanente *stress* entre trabalhadores que estão expostos e vulneráveis à contaminação pelo Sars-CoV-2 e suas variações.

É unânime entre os autores utilizados como referência que a luta por avanços e superações das contradições se dá por via coletiva. Concordamos com lamamoto (2015), ao assinalar que “questão social” é desigualdade, mas também é rebeldia, pois envolve

---

<sup>14</sup> Dados divulgados pelo consórcio de veículos de imprensa junto às secretarias estaduais de Saúde.

trabalhadores que vivenciam as desigualdades e encontram formas de resistência e enfrentamento. O desafio que se coloca é a ampliação do conjunto de trabalhadores e o fortalecimento na luta por um projeto societário com vistas à emancipação humana e social, onde o trabalho tenha o seu real significado recuperado e seja uma atividade que proporcione prazer e seja capaz de transformar homens e mulheres. Esse momento, especialmente tensionado por uma crise sanitária e pandêmica, exige criatividade e novas formas de articulação para criação de estratégias coletivas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, E.; GENTILI, P. (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, pp. 9-23.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BRASIL. Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Ministério da Cidadania. **Censo SUAS 2018: Resultados Nacionais, Secretarias Estaduais de Assistência Social, Gestão Estadual**. Brasília, 2019.
- BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH/SUAS**. Brasília, DF: 2009.
- BOTÃO, M.; NUNES, N.R. A relevância do trabalho dos assistentes sociais no enfrentamento à pandemia da Covid-19. *In*: LOLE, A.; STAMPA, I.; GOMES, R.L.R. (orgs.). **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Morula Editorial, 2020.
- CISNE, Mirla. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. 2013. 408 f. Tese (doutorado em Serviço Social). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- CFESS. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf) Acesso em: 16 mar. 2021.
- COELHO, M. Valores Éticos e os Desafios da Prática Profissionais dos Assistentes Sociais nos CRAS - RJ. **Revista Praia Vermelha**, v. 23, n.1. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGSS, 2013, pp. 255-273.

DÉJOURS, C. **A psicodinâmica do trabalho**: análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV; Núcleo de Estudos da Burocracia - NEB. **Nota técnica - A pandemia de COVID-19 e os profissionais da Assistência Social no Brasil**, jun. 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/PesquisaFGV-rel03-social-covid-19-depoimentos-v2.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2021.

GUARANY, A.M.B. **Trabalhadores resistindo ao sofrimento no trabalho**: o que está implicado nesta resistência? estudo de casos de equipes de servidores de bibliotecas em uma universidade pública. Dissertação (mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro - PPGSS, Rio de Janeiro, 2007.

IAMAMOTO, M.V. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. **Serviço Social & Sociedade**, n.128. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n128/0101-6628-ssoc-128-0013.pdf> Acesso em: 15 mar. 2021.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, M.V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. *In*: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEAD/UnB, pp. 341-376, 2009.

IAMAMOTO, M.V. A Questão Social no capitalismo. **Temporalis**. Ano 2, n. 3. Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001. pp. 09-33.

MOTA, A.E. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n.120, p. 694-705, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n120/06.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

MOTA, A.E. A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. *In*: MOTA, A.E. (org.). **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2010. pp.133-146.

MOTA, A.E. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante. **Em Pauta**, n. 20, Rio de Janeiro: UERJ, 2007. pp. 127-139.

NETTO, J.P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J.P. **Uma face contemporânea da barbárie**. *In*: III Encontro Internacional "Civilização ou Barbárie". Serpa, 2010. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal/docs/umafacecontemporaneadabarbarie.pdf> Acesso em: 13 mar. 2021.

NETTO, J.P. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, n. 50. São Paulo: Cortez, abr. 1996. pp. 87-131.

- PEREIRA, M.E.R.; FROTA, M.H.P. Terceirização na política de assistência social: ouvindo os trabalhadores. **Textos & Contextos**, v. 16, n. 1, pp. 188–204. Porto Alegre: PUCRS, 2017.
- PEREIRA, M.E.R.; TASSIGNY, M.M.; BIZARRIA, F.P.A. Terceirização e precarização do trabalho na política de assistência social. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 3, p. 171–183. Viçosa: UFV, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5138> Acesso em: 20 mar. 2021.
- RAICHELIS, R. O Serviço Social no Brasil: trabalho, formação profissional e projeto ético-político. *In*: YAZBEK, M.C.; IAMAMOTO, M.V. (orgs). **Serviço Social na História: América Latina, África e Europa**. Cortez: São Paulo, 2019. pp.62–85.
- RAICHELIS, R. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. *In*: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (orgs). **A nova morfologia do Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. Pp. 25–65.
- RAICHELIS, R. O Trabalho e os trabalhadores do Suas: o enfrentamento necessário na assistência social. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: uma contribuição necessária**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011a. pp. 39–64.
- RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade** n. 107. São Paulo: Cortez, 2011b, pp. 420–437. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n107/03.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.
- RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Serviço Social & Sociedade**, n. 104. São Paulo: Cortez, 2010. pp. 750–772.
- SANTOS, T.V.C.; STAMPA, I. Contratação por pregão: formas atípicas de trabalho de assistentes sociais no Brasil recente. **SER Social**, v. 21, n. 44, Brasília: UnB, 2019. pp. 48–72.
- SERRA, R. Apresentação. *In*: SERRA, R. (orgs). **Espaços Ocupacionais e Serviço Social: ensaios críticos**. Paco Editorial: Jundiaí, 2012.
- SILVA, J.B.; VASCONCELLOS, P.A.; FIGUEIREDO, V.C.N. Trabalho e sofrimento: desafios da saúde mental de profissionais da Assistência Social. **Psicologia em Estudo**, v. 23, abr. 2018. Maringá: UEM, 2018. Pp. 69–79.
- SILVEIRA, J.I. Gestão do trabalho: concepção e significado para o SUAS. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: uma contribuição necessária**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.
- SOUZA, T.M.S.; DUCATTI, I. Rebatimentos do assédio moral no trabalho sobre o processo de alienação do/as trabalhadores/as. **Revista Advir - Associação dos**



Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, n. 33, jul. 2015. Rio de Janeiro: Adsuerj, 2015. Pp. 7-24.

SOUZA, V.C.; DIAS, C.B; LEIVAS, G.R.; LEITE, J.L. Reestruturação produtiva e alterações nos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais: tendências atuais e novos desafios. *In: Anais*. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 16, 2019, Brasília.

SPOSATI, A. *et al.* **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 2014.

TEIXEIRA, S.M. Família na política de assistência social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. **Revista de Políticas Públicas**, v. 13, n. 2. São Luís, 2009.

Disponível em:

<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/4769/2787>

Acesso em: 16 mar. 2021.

VASCONCELOS, I. *et al.* Condições de trabalho e saúde de assistentes sociais no âmbito das políticas públicas. **Revista Políticas Públicas**, vol. 21, n. 2, pp. 719-738. São Luís: UFMA, 2017.

VICENTE, D. Serviço Social, Trabalho e Desgaste Mental. *In:* RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (Orgs). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018a. Pp.127-149.

VICENTE, D. "A cidade que é um país!": o trabalho de assistentes sociais no SUAS na cidade de São Paulo, 2018b. *In:* Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 16, 2018. **Anais**. Vitória: UFES, 2018b.